



## Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal de Segurança Institucional  
Departamento de Planejamento de Licitação

### ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 05050598.000009/2025-60

#### 1. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

Apresenta-se a análise de riscos referente às fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão e fiscalização do contrato, de acordo com os termos estabelecidos no artigo 72, I, da Lei nº 14.133/21.

A partir da identificação dos riscos e da respectiva probabilidade de ocorrência e impacto, é possível definir a resposta aos riscos – reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar - e estabelecer estratégias para cada situação.

A classificação qualitativa dos riscos foi realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto.

#### 2. NÍVEL DE RISCO

| MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO |           |           |           |          | <div><div></div>Prioridade Alta</div> <div><div></div>Prioridade Média</div> <div><div></div>Prioridade Baixa</div> |
|--------------------------------|-----------|-----------|-----------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROBABILIDADE                  | Alta = 3  | 3         | 6         | 9        |                                                                                                                     |
|                                | Média = 2 | 2         | 4         | 6        |                                                                                                                     |
|                                | Baixa = 1 | 1         | 2         | 3        |                                                                                                                     |
|                                |           | Baixo = 1 | Médio = 2 | Alto = 3 |                                                                                                                     |
| IMPACTO                        |           |           |           |          |                                                                                                                     |

#### 3. ANÁLISE DOS RISCOS

| RISCO 1                                                                                                        | PROBABILIDADE                             | IMPACTO                                  | DANO                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atraso na entrega do objeto contratado devido à incapacidade técnica ou operacional do fornecedor selecionado. | <input type="checkbox"/> Baixa            | <input type="checkbox"/> Baixa           | O impacto é alto, pois atrasos podem comprometer cronogramas, gerar custos adicionais e afetar a execução de atividades dependentes do objeto contratado. |
|                                                                                                                | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Média           |                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                | <input type="checkbox"/> Alta             | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |                                                                                                                                                           |
| AÇÃO                                                                                                           | DESCRIÇÃO                                 |                                          | SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL                                                                                                                                 |

|                      |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                      |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>PREVENTIVA</b>    | Incluir critérios rigorosos de qualificação técnica no edital, como exigência de atestados de capacidade técnica e experiência comprovada em contratações similares. Realizar análise detalhada da documentação apresentada pelos licitantes. | <b>Dulcicléia Nascimento Costa</b> Coordenadora Administrativa/ DMTU |
| <b>CONTINGENCIAL</b> | Aplicar penalidades contratuais previstas (multas, advertências) e, se necessário, iniciar processo de rescisão contratual com contratação emergencial de outro fornecedor.                                                                   | <b>Dulcicléia Nascimento Costa</b> Coordenadora Administrativa/ DMTU |

| <b>RISCO 2</b>                                                                                      |                                                                                                                                                                                   | <b>PROBABILIDADE</b>                      | <b>IMPACTO</b>                            | <b>DANO</b>                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Falhas na fiscalização do contrato, resultando em baixa qualidade na execução do objeto contratado. |                                                                                                                                                                                   | <input type="checkbox"/> Baixa            | <input type="checkbox"/> Baixa            | O impacto é médio, pois falhas na fiscalização podem levar a entregas de qualidade inferior, mas os danos podem ser mitigados com ações corretivas rápidas. |
|                                                                                                     |                                                                                                                                                                                   | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Média |                                                                                                                                                             |
|                                                                                                     |                                                                                                                                                                                   | <input type="checkbox"/> Alta             | <input type="checkbox"/> Alta             |                                                                                                                                                             |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                         | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                  |                                           |                                           | <b>SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL</b>                                                                                                                            |
| <b>PREVENTIVA</b>                                                                                   | Capacitar a equipe de fiscalização com treinamentos específicos e estabelecer indicadores de desempenho (KPIs) claros no contrato para monitoramento contínuo.                    |                                           |                                           | <b>Dulcicléia Nascimento Costa</b> Coordenadora Administrativa/ DMTU                                                                                        |
| <b>CONTINGENCIAL</b>                                                                                | Notificar o fornecedor para correção imediata das falhas, com aplicação de penalidades contratuais, e, se necessário, realizar auditorias adicionais para verificar conformidade. |                                           |                                           | <b>Dulcicléia Nascimento Costa</b> Coordenadora Administrativa/ DMTU                                                                                        |

| <b>RISCO 3</b>                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                  | <b>PROBABILIDADE</b>                      | <b>IMPACTO</b>                           | <b>DANO</b>                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alterações no escopo do contrato devido a mudanças nas necessidades da administração pública ou falhas no planejamento. |                                                                                                                                                                                                                                  | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Baixa           | O impacto é alto, pois mudanças no escopo podem gerar aditivos contratuais, aumento de custos e atrasos na execução. |
|                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                  | <input type="checkbox"/> Média            | <input type="checkbox"/> Média           |                                                                                                                      |
|                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                  | <input type="checkbox"/> Alta             | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |                                                                                                                      |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                             | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                 |                                           |                                          | <b>SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL</b>                                                                                     |
| <b>PREVENTIVA</b>                                                                                                       | Realizar estudos técnicos preliminares robustos e consultas amplas com as áreas demandantes para garantir que o escopo esteja bem definido antes da licitação.                                                                   |                                           |                                          | <b>Dulcicléia Nascimento Costa</b> Coordenadora Administrativa/ DMTU                                                 |
| <b>CONTINGENCIAL</b>                                                                                                    | Avaliar a possibilidade de aditivos contratuais dentro dos limites legais (25% do valor inicial, conforme Lei nº 14.133/21) e documentar justificativas detalhadas para alterações, submetendo-as à aprovação do setor jurídico. |                                           |                                          | <b>Dulcicléia Nascimento Costa</b> Coordenadora Administrativa/ DMTU                                                 |

#### 4. RESULTADOS DA ANÁLISE DE RISCO

A análise identificou três riscos principais que podem comprometer o sucesso da contratação. O **Risco 1 (atraso na entrega)** é classificado como **prioridade alta** devido ao seu potencial impacto significativo. O **Risco 2 (falhas na fiscalização)** tem prioridade média, exigindo atenção, mas com danos potencialmente controláveis. O **Risco 3 (alterações no escopo)** é de baixa prioridade, desde que o planejamento seja robusto.

## Classificação Geral do Risco da Contratação: Médio

A classificação considera que, embora existam riscos significativos, as ações preventivas e contingenciais propostas podem mitigar os impactos, desde que implementadas de forma eficaz.

Como resultado desta análise, esta contratação classifica-se como de risco médio. Importando nas seguintes **Recomendações**:

1. **Inclusão de indicadores de medição:** Estabelecer KPIs claros no contrato (ex.: prazos de entrega, percentual de conformidade, relatórios periódicos) para monitoramento rigoroso do desempenho do fornecedor.
2. **Exigir atestados de capacidade técnica:** Mitigar o Risco 1 exigindo comprovação de experiência prévia em contratações de mesma natureza e complexidade, com análise detalhada pela Comissão de Licitação.
3. **Adoção de cláusula de matriz de risco:** Incluir no contrato uma matriz de alocação de riscos, definindo responsabilidades claras entre contratante e contratado, especialmente para eventos como atrasos ou mudanças de escopo.

Marabá - PA, 24 de março de 2025.

**Dulcicléia Nascimento Costa**  
Coordenadora Administrativa/ DMTU  
Fiscal Administrativo

**Sildomar Silva de Souza**  
Coordenador de Trânsito/DMTU,  
Fiscal Técnico

De acordo. Aprovo a análise de Riscos.

**DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Segurança Institucional  
Portaria nº 11/2025 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Denner Eudes Favacho da Rocha**, Secretário Municipal de **Segurança Institucional**, em 16/06/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dulcicléia Nascimento Costa**, Coordenadora **Administrativa**, em 25/06/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sildomar Silva de Souza**, Coordenador de Trânsito, em 25/06/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0704395** e o código CRC **19E53820**.

